



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 02/2023  
Objeto: Medicina e Segurança do Trabalho



### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023**

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto ao Processo Licitatório nº 02/2023 – Termo de Dispensa 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho.


Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01.001.031.0001.2001.339039990000. 150070000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Ordinário


Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

  
**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

#### **DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 25 de janeiro de 2023.

  
**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial